

000629

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Contrato nº: 053/2021

Processo nº: 509/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2021- Registro de Preços nº
013/2021 Tipo: Menor Preço por Item.

Instrumento Contratual para a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, que entre si **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, e de outro lado a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual nº 15.265.010-5, inscrição Municipal nº 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94) 3421-1733, email: supermercadoPontocerto@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Algripina Maria Vieira**, brasileira, representante comercial, portador do CPF nº 227.191.562-72 e Registro Geral nº 1470529 SSP-PA, residente e domiciliado à Av. 7 de Setembro, 3880, Centro, Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

- 1.1- O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2021 Registro de Preços nº 013/2021, homologada em 18/06/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.
- 1.2- Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.
- 1.3- Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 002/2021 para Registro de preços nº 013/2021, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.
- 1.4- Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 509/2021.



000630

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

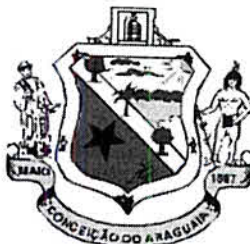
- 1 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços - Proposta da Contratada
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - **VALOR UNITÁRIO** - Valor unitário dos itens conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, acondicionado em embalagens de 400g, data de fabricação, c/ prazo de validade.	UND	R\$ 3,55	350	R\$ 1.242,50
02	Adoçante dietético 100ml de boa qualidade, embalagem plástica, resistente, com validade descrita em sua embalagem.	FRS	R\$ 1,49	200	R\$ 298,00
	Adoçante dietético sachê ótima qualidade, caixa com 50 envelopes de 0,8g, com validade descrita em sua embalagem.	CX	R\$ 7,32	200	R\$ 1.464,00
04	Açúcar, com embalagem de 2kg, branco, propriedades organolépticas normais sem sujidades ou umidade, acondicionada em fardos lacrados, sendo que a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, o produto em questão deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	PCT	R\$ 5,82	3.750	R\$ 21.825,00
05	Amendoim, selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	R\$ 8,01	355	R\$ 2.843,55
	Arroz tipo 1 longo fino, com embalagem de 5kg, em sacos plásticos transparentes.				



000631

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	momento do consumo acondicionado em externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade.				
07	Azeitona verde c/ caroço de 500g rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	R\$ 9,99	275	R\$ 2.747,25
08	Biscoito de doce de boa qualidade, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com embalagem tripla totalizando 400g, com validade descrita em sua embalagem, pct 3x1.	PCT	R\$ 1,99	3.450	R\$ 6.865,50
09	Biscoito de sal de boa qualidade, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, embalagem tripla de 400g, com validade descrita em sua embalagem, pct 3x1.	PCT	R\$ 1,99	3.450	R\$ 6.865,50
10	Bombom wafer com cobertura tipo lacta e recheio de amendoim.	PCT	R\$ 33,99	200	R\$ 6.798,00
11	Café em pó torrado e moído de boa qualidade, embalagem de 250g, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do MF.	PCT	R\$ 3,99	3.750	R\$ 14.962,50
12	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	R\$ 9,99	806	R\$ 8.051,94
13	Barra de Chocolate meio amargo de 1kg	UND	R\$ 26,00	100	R\$ 2.600,00
15	Cuscuz de milho, embalagem 500g em sacos não transparentes e atóxicos. Limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado pacotes lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote data de validade, quantia do produto, produto deverá apresentar prazo de validade mínima	PCT	R\$ 2,16	802	R\$ 1.732,32



000632

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

17	Farinha de mandioca fina	KG	R\$ 3,90	757	R\$ 2.952,30
19	Feijão Carioca tipo 1, de boa qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de validade.	PCT	R\$ 6,99	1.925	R\$ 13.455,75
22	Jujuba pacote 1kg	PCT	R\$ 13,90	150	R\$ 2.085,00
27	Margarina, de boa qualidade, c/ sal, pote de 500g, em embalagem plástica, resistente c/ prazo de validade.	UND	R\$ 5,79	1.220	R\$ 7.063,80
33	Mistura para preparo de mingau 230g - Sabor arroz	PCT	R\$ 4,32	262	R\$ 1.131,84
34	Mistura para preparo de mingau 230g - Sabor aveia	PCT	R\$ 4,32	262	R\$ 1.131,84
35	Mistura para preparo de mingau 230g - Sabor milho	PCT	R\$ 4,32	262	R\$ 1.131,84
36	Mistura para preparo de mingau 230g - Sabor multi cereais	PCT	R\$ 4,32	262	R\$ 1.131,84
	Óleo de soja 900 ml, em embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem.	UND	R\$ 8,49	1650	R\$ 14.008,50
39	Polpa de fruta <u>sabor de acerola</u> congelada e em embalagem primária plástica de 1kg, com validade descrita em sua embalagem.	KG	R\$ 16,00	825	R\$ 13.200,00
40	Polpa de <u>sabor de cajá</u> congelada e em embalagem primária plástica de 1kg, com validade descrita em sua embalagem.	KG	R\$ 16,00	825	R\$ 13.200,00
42	Tempero completo sem pimenta 500g	POTE	R\$ 4,49	518	R\$ 2.325,82
43	Tempero ideal para Arroz	PCT	R\$ 1,39	330	R\$ 458,70
44	Tempero ideal para Legumes	PCT	R\$ 1,39	330	R\$ 458,70
51	Catchup: Embalagem frasco com 400g	UND	R\$ 2,72	412	R\$ 1.120,64
52	Feijão Preto tipo 1: Embalagem de 01kg	PCT	R\$ 7,82	1.200	R\$ 9.384,00
53	Fubá de milho, embalagem contendo 500g isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e adores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente.	PCT	R\$ 1,29	530	R\$ 683,70
54	Vinagre de Maça 500ml	UND	R\$ 3,10	512	R\$ 1.587,20
55	Pimenta do reino moída - nct com 50 gramas	PCT	R\$ 3,10	325	R\$ 1.124,25



0000633

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

	validade.				
57	Creme de leite de boa qualidade, caixa de 200 g	UND	R\$ 1,99	437	R\$ 869,63
58	Chá aromático, sabores: Camomila, Erva Cidreira e Erva doce. Embalagem: caixa com 10 sachês, data de fabricação e prazo de validade.	CAIXA	R\$ 2,00	600	R\$ 1.200,00
59	Ervilha em conserva 200g	UND	R\$ 1,49	1.185	R\$ 1.765,65
60	Milho verde em conserva 200g	UND	R\$ 1,80	1.185	R\$ 2.133,00
61	Orégano 15g	PCT	R\$ 1,65	487	R\$ 803,55
62	Carne Bovina de 1ª forma de <u>bife</u> , acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente.	KG	R\$ 35,00	2.070	R\$ 72.450,00
63	Carne Bovina de 1ª <u>moída</u> , acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente.	KG	R\$ 32,50	1.532	R\$ 49.790,00
64	Carne Bovina de 1ª em <u>pedaços</u> , acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente.	KG	R\$ 35,00	1.332	R\$ 46.620,00
65	Frango inteiro, embalado e congelado, com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias.	KG	R\$ 8,45	1.852	R\$ 15.649,40
66	Lingüiça mista congelado, com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias. (carne de frango, bovina e suína congeladas).	KG	R\$ 21,80	1.052	R\$ 22.933,60
67	Salsicha congelada em pacote de 1 kg, em embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	R\$ 8,75	1.020	R\$ 8.925,00
69	Alho, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos.	KG	R\$ 22,50	500	R\$ 11.250,00



000634

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, uniforme, em perfeito estado de conservação.				
71	Banana prata em pencas de boa qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimento, no mínimo de doze unidades.	KG	R\$ 2,70	3.925	R\$ 10.597,50
72	Batata inglesa, lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	R\$ 3,80	2.322	R\$ 8.823,60
73	Batata doce, lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	R\$ 3,50	1.262	R\$ 4.417,00
74	Beterraba; lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda, em perfeito estado de conservação.	KG	R\$ 5,43	1.202	R\$ 6.526,86
	Cebola de cabeça, com as extremidades firmes, cor brilhante, bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	R\$ 5,19	1.200	R\$ 6.228,00
76	Cheiro verde Hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, molho.	MAÇOS	R\$ 5,00	418	R\$ 2.090,00
77	Cenoura, sem folhas, nova, de boa qualidade, tamanho médio, c/ casca sã e sem rupturas.	KG	R\$ 3,55	2.125	R\$ 7.543,75
78	Gengibre	KG	R\$ 9,98	100	R\$ 998,00
79	Laranja, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.	KG	R\$ 2,25	2.500	R\$ 5.625,00
	Maçã, de boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de maturação adequado				



000635

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

	de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.				
81	Mandioca de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	R\$ 5,99	1.300	R\$ 7.787,00
82	Mamão, de boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.	KG	R\$ 2,90	1.600	R\$ 4.640,00
85	Pimentão verde, fresco de boa qualidade isenta de enfermidades, sujeira, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	R\$ 7,45	1.075	R\$ 8.008,75
86	Repolho, verde de boa qualidade isenta de enfermidades, sujeira, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	R\$ 2,28	947	R\$ 2.159,16
88	Tomate, aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, sujidade, parasitas larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte, acondicionamento em sacos plástico por quilo.	KG	R\$ 4,85	1.677	R\$ 8.133,45
89	Chuchu, lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	R\$ 2,99	812	R\$ 2.427,88
90	Alface (crespa ou americana) de 1ª qualidade – com folhas integras. Livres de fungos: transportadas em sacos plásticos transparente de primeiro uso.	MAÇOS	R\$ 8,00	1.250	R\$ 10.000,00
91	Limão de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.	KG	R\$ 2,00	1.175	R\$ 2.350,00
92	Couve em folha de 1ª qualidade – com folhas integras. Livres de fungos: transportadas em sacos plásticos transparente de primeiro uso.	MAÇOS	R\$ 6,99	862	R\$ 6.025,38
95	Gelo barra de 4Kg	BARRA	R\$ 6,49	5000	R\$ 32.450,00
96	Gelo em cubo 10Kg	PCT	R\$ 7,49	1000	R\$ 7.490,00



000638

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

4.3 - VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 632.467,57 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos);

- FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

4.3.1. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.3.2 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0037.2.107 - 3.3.90.30.00 (12110000)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2.113 - 3.3.90.30.00 (12140000)

MANUTENÇÃO DO CAPS

10.301.0212.2.121 - 3.3.90.30.00 (12140000)

MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 10.302.0210.2.123 - 3.3.90.30.00 (12140000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0235.2.129 - 3.3.90.30.00 (12140000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0245.2.130 - 3.3.90.30.00 (12140000)

MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

10.331.0002.2.131 - 3.3.90.30.00 (12140000)

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1 - Fornecer com pontualidade os alimentos solicitados conforme solicitação/requisição dos



000637

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 7.1.3 Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos alimentos, objeto deste contrato;
- 7.1.4 Entregar os produtos contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 7.1.6 Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
- 7.1.7 Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- 7.1.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 7.1.9 Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- 7.1.10 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 7.1.11 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
- 7.1.12 Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

7.2 - DA CONTRATANTE:

- 7.2.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;
- 7.2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- 7.2.3 Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- 7.2.4 Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.2.5 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 7.2.6 Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- 7.2.7 Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- 7.2.8 Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- 7.2.9 Emitir requisição dos alimentos solicitados para entrega, no edital e anexos.
- 7.2.10 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria, sendo a **Sra. Marcia Vieira Torres (FISCAL)**, e a **Sra. Adriane Pereira de Aguiar Santos (SUPLENTE)**.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

8.1 - Os itens deverão ser entregues de forma imediata conforme as especificações do Anexo I, do Edital, após a solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Almoxarifado Central, que irá informar também o local de entrega.

CLAUSULA NONA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS

9.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital, nos locais indicados por esta Secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.



000638

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Fundo Municipal de Saúde.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Saúde poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Saúde;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos

elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a



000639

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

ELAINE SALOMAO
DE
SALES:83131493100

Assinado de forma digital por ELAINE
SALOMAO DE SALES:83131493100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR INOVE,
cn=ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
Dados: 2021.07.05 11:50:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.005.20048

ELAINE SALOMÃO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Conceição do Araguaia-PA, 21 de Junho de 2021.

PONTO CERTO COMERCIO
DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150

Assinado de forma digital por
PONTO CERTO COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150
Dados: 2021.07.02 12:28:05 -03'00'

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS EIRELI
Sra. Algripina Maria Vieira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF: